

Nesta segunda-feira (14/2), a Funpresp-Jud publicou em seu site a “Carta da Diretoria de Seguridade aos Participantes”. Leia [aqui!](#) O documento traz boa notícia e destaca a superação, em 2021, da meta de participantes patrocinados, aqueles que recebem contrapartida da instituição onde trabalham, no que se refere às contribuições para a previdência complementar. A Fundação encerrou o ano de 2021 com 22.082 participantes patrocinados, o que representa um acréscimo de 12,95%.

Mais do que bater uma meta, os números indicam que membros e servidores estão cada vez mais atentos à necessidade de complementar a renda na aposentadoria e que confiam na administração dos seus recursos pela Funpresp-Jud, que é uma entidade fechada, sem fins lucrativos, vinculada ao Supremo Tribunal Federal (STF). Os números também mostram que, além da capacidade de atrair novos participantes, a Fundação se destaca na retenção dos participantes inscritos.

A Carta ao Participante reforça o compromisso da Funpresp-Jud com a transparência. Nela é possível consultar o crescimento de participantes desde o ano de 2013. A Carta também traz a média anual de rentabilidade do Plano de Benefícios desde 2014, que é de 10,18%, contra 5,50% da Poupança e 6,09% do IPCA.

O documento também é um alerta para a importância da adesão à previdência complementar para aqueles que ingressaram no serviço público após a limitação dos benefícios do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e antes da instituição da adesão automática; bem como por aqueles que foram inscritos automaticamente e pediram desligamento; e, ainda, por aqueles que migraram de regime e não aderiram ao plano de benefícios administrado pela Funpresp-Jud. Há muitos membros e servidores que podem ser participantes da Funpresp-Jud e que estão perdendo a oportunidade de diversificar os seus investimentos a partir de um plano de previdência complementar, bem como garantir os benefícios fiscais.

Benefício fiscal – Quem é participante patrocinado pode contar com até 20,5% de abatimento no Imposto de Renda, sendo 12% sobre as demais contribuições (facultativas e aportes) e 8,5% sobre as contribuições patrocinadas, aquelas feitas pelo local onde ele trabalha. Já o participante vinculado, aquele servidor que contribui sozinho, pode abater até 12% sobre as suas contribuições. Quem contrata a Cobertura Adicional de Risco (CAR) na Funpresp-Jud conta com abatimento direto na fonte.

Fonte: [Funpresp-Jud](#), em 14.02.2022.